



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

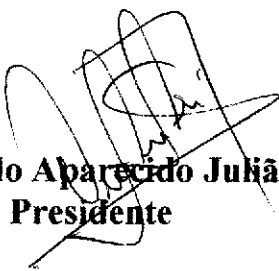
PORTARIA N°.073/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **WESLEY MALAGUTTI SODRÉ**, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50%(cinquenta por cento do quinquênio), relativo ao período de 06/01/2018 A 05/01/2023, à partir do dia 03/01/2024, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
Aos 21 de dezembro de 2023.


Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Publicação no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 1414 de 22/12/2023
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação: